SOE Network for Southern

Maputo Mozambique

June 2009

Introductory Landscape Session

Joao Boa Francisco Quipipa Ministry of Economy, Angola









DESENVOLVIMENTO DO SEP EM ANGOLA

EVOLUÇÃO LEGISLATIVA - Retrospectiva

- Lei nº 3/76 Lei das nacionalizações e confiscos, transfere para o Estado angolano a propriedade de todas as empresas.
- Lei N.º 17/77 Lei das Empresas Estatais, sendo a primeira, reforçava o princípio segundo o qual a base do desenvolvimento económico e social de Angola é a propriedade socialista, consubstanciada na propriedade estatal e cooperativa.
- Lei nº 11/88 Lei das Empresas Estatais, é a segunda lei para o SEP, emergindo na sequência das constatações feitas no II congresso do MPLA-Partido do Trabalho. Consagra as empresas como UEE. Na perspectiva da Governação, as empresas dispunham de um Director Geral e, no casos das grandes empresas, de um Conselho de Administração e Director Geral. Havia também, para todas as empresas, um Conselho Fiscal, além dos Conselhos de Direcção.

EVOLUÇÃO LEGISLATIVA - Retrospectiva

- Lei n.º 9/95 Lei das Empresas Públicas, emerge na sequência das alterações constitucionais iniciadas em 1991 e concluídas em 1992, implicando a passagem de um Estado Socialista para um Estado Democrático e de Direito. Consagra as empresas como EP. Na perspectiva da Governação, as empresas passam a dispor de forma obrigatória de um Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Em Algumas situações absorvam-se Conselhos Consultivos. Há também o registo da existência de Administradores não-executivos.
- □ **Decreto n.º 8/02** Regulamento da Lei n.º 9/95
- Decreto-Lei n.º 7/07 Cria a Secretaria de Estado do Sector Empresarial Público (SESEP), traduzindo uma significativa evolução em relação ao exercício da função accionista pelo Estado a SESEP passa a tutelar o SEP.

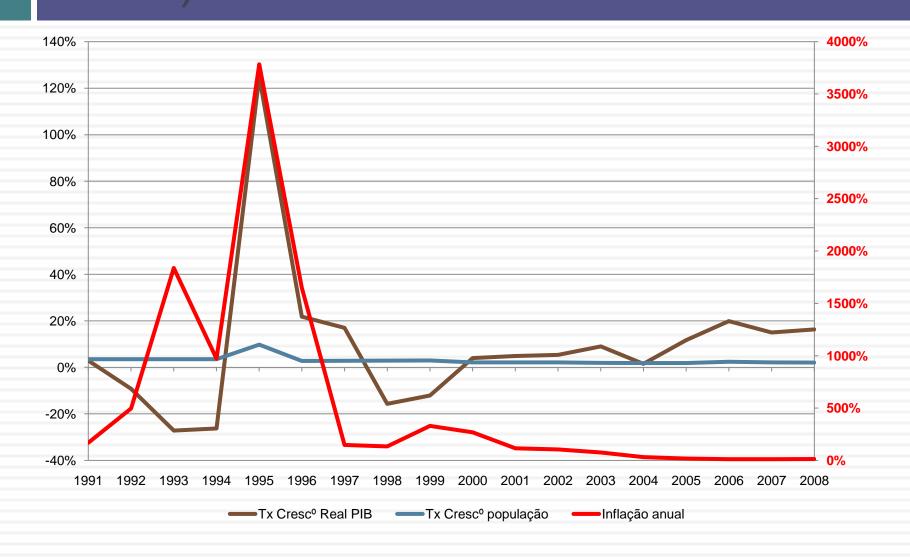
EVOLUÇÃO LEGISLATIVA - Retrospectiva

- Resolução n.º 57/07 Caracteriza o SEP e Insta as empresas do SEP a prestar informações de caracter económico e financeiro de forma a facilitar a elaboração o Relatório do SEP para 2004-2006.
- Com a nova orgânica do Governo, após eleições de 2008, é extinta a SESEP e passa o SEP para tutela do MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

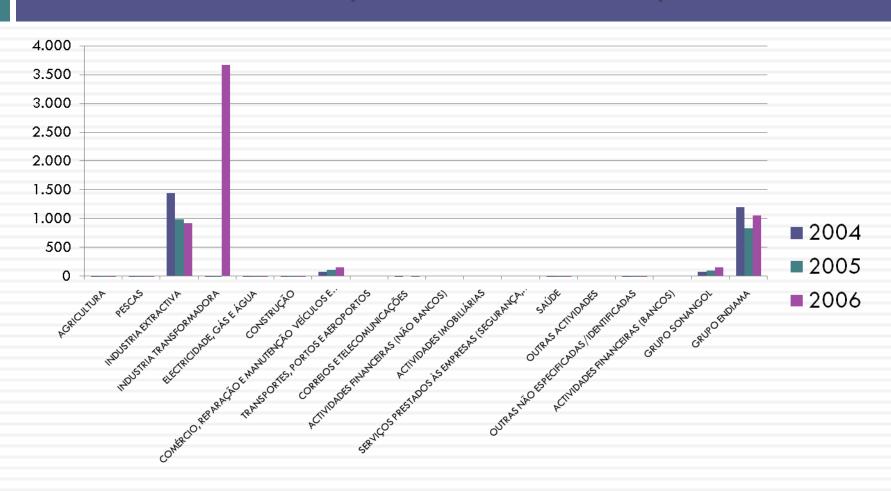
EVOLUÇÃO LEGISLATIVA - Perspectivas

- No âmbito do processo de reestruturação do SEP foram elaborados projectos de diploma legal visando:
 - Lei Quadro do SEP
 - Regulamento da Lei Quadro
 - Estatuto do Gestor Público
 - Estatuto Remuneratório do Gestor Público

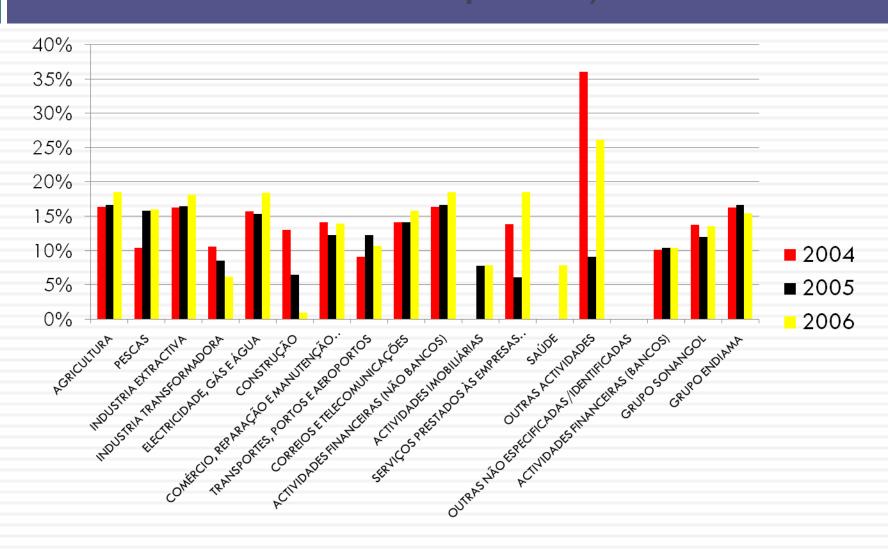
Economia Angolana (1991-2008)



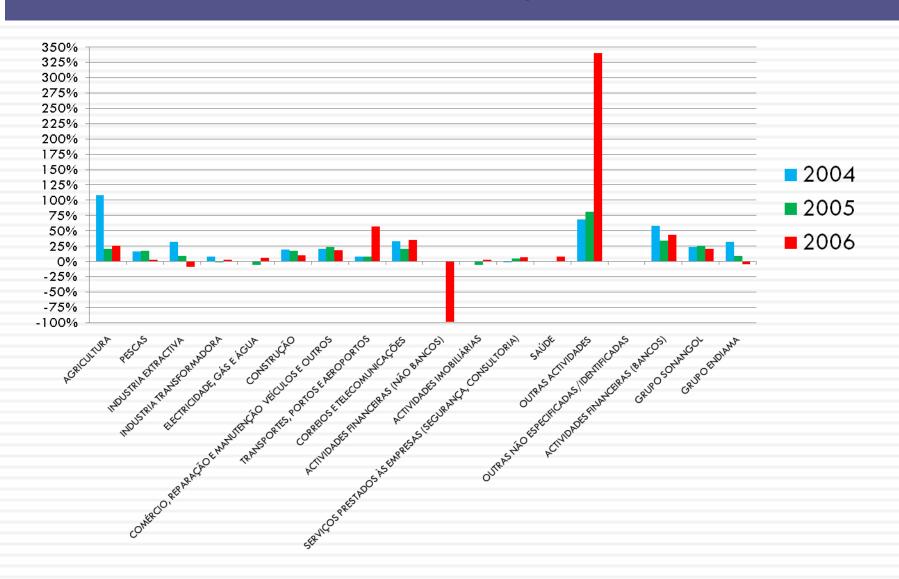
Sector Empresarial: Produtividade do Trabalho (Milhões AKZ)



Sector Empresarial (Custo Médio Ponderado dos Capitais)



Sector Empresarial (Taxas de Rentabilidade Interna)



FIM



OBRIGADO!

Quipipa, João Boa F. quipipa@hotmail.com
923437501